



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA À EMENTA DO PROJETO DE LEI
N.º 3.304/2019

Emenda Modificativa n.º 081 /2019

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa à ementa do Projeto de Lei n.º 3.298/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Revoga o § 4º, do art. 1º, da Lei Municipal n. n.º 3.514, de 18 de novembro de 2013."

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de dezembro de 2019.


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Vereador